



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NHANDEARA/SP

Processo nº 0000873-74.2007.8.26.0383

BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira já qualificada nos autos do Cumprimento de Sentença, que move em face de **GEOZELI APARECIDA PE-REIRA DA SILVA ME E OUTRO**, feito em trâmite perante este D. Juízo e r. cartório correlato, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR o descumprimento do acordo homologado, REQUERENDO desde já, com fulcro no artigo 922, § único do Código de Processo Civil, o prosseguimento dos autos**, pelas razões que passa a expor:

Trata-se a presente de Ação Execução de Título Extrajudicial na qual foi realizado acordo parcelado tendo o MM Juiz homologado referido acordo.

No entanto, Excelência, os executados descumpriram o acordo firmado deixando de pagar as parcelas pactuadas, motivo pelo qual junta a planilha de cálculo atualizada (doc. anexo), para o prosseguimento dos autos, conforme r. despacho onde Vossa Excelência homologou o referido acordo descumprido pelos executados, o qual passo a transcrever:



DECISÃO

Processo Físico nº:	0000873-74.2007.8.26.0383
Classe - Assunto	Cumprimento de sentença - Cheque
Exequente:	Banco Bradesco Sa
Executado:	Geozeli Aparecida Pereira da Silva Me e outro

Juiz de Direito: Dr. **Renato dos Santos**

Vistos.

Homologo para que surta seus jurídicos e legais acordo o acordo celebrado entre as partes as fls. 300/302.

Aguarde se o recolhimento das custas finais em aberto até o término do acordo que ocorrerá em 24/06/2025, após o que, as mesmas serão inscritas na Dívida Ativa do Estado.

Decorrido o prazo do acordo, manifeste-se o exequente, para fins de extinção.

Em caso de descumprimento, a continuidade deverá ser realizada no formato digital através de petição intermediária incidental.

Intime-se.

Nhandeara, 18 de novembro de 2020.

Informa que o débito, que hoje monta em **R\$ 1.897,39 (um mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)** – incluso os honorários advocatícios (10%) – conforme memorial atualizado do débito, ainda não foi saldado.

Diante do exposto, **REQUER** que Vossa Excelência se digne de determinar a realização de **PENHORA ON-LINE EM CONTAS**, através do sistema **SISBAJUD** bloqueando-se eventuais **aplicações, investimentos, saldos ou outros numerários existentes em contas bancárias de titularidade dos executados**.

Lastreado nos princípios da efetividade do processo e do poder geral de cautela, para evitar a frustração da execução e fraude ao credor, requer, **seja deferido o pedido de penhora “on line”, através do sistema SISBAJUD, INDEPENDENTE DA OITIVA DOS DEVEDORES E DE SEU PATRONO.**

Ante todo o exposto, por fim, **REQUER** que seja homologado o cálculo anexo com valor **R\$ 1.836,08 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos)** – incluso os honorários advocatícios (10%) – conforme memorial atualizado do débito, ainda não foi saldado.

Para tanto, requer a juntada das guias necessárias.

Por fim, **REQUER** que as intimações / notificações também sejam efetivadas em nome dos advogados **Gláucio Henrique Tadeu Capello, OAB/SP 206.793** e **José Eduardo Carminatti, OAB/SP 73.573**, ambos com escritório à Rua General Glicério, 3526, salas 21 a 23, Centro, CEP 15.015-400, em São José do Rio Preto/SP, **sob pena de nulidade do ato**.

Termo em que,



pede deferimento

São José do Rio Preto, aos 28 de julho de 2025.

Gláucio Henrique Tadeu Capello
OAB/SP 206.793

José Eduardo Carminatti
OAB/SP 73.573

BRADESCO

Demonstrativo de Débito

Devedor:

Agência:

Conta:

Cart/Contrato:

Correção monetária:

Juros:

GEOZELI A P DA SILVA ME

2697 / GASTAO VIDIGAL

972

050/4317316

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

12,00% a.a. Periodicidade: Simples

DATA DA ATUALIZAÇÃO :	21/07/2025
VALOR CONFESSADO ATUALIZADO :	4.196,62
(-) PAGTOS.ATUALIZADOS :	2.471,72
SALDO DEVEDOR ATUALIZADO :	1.724,90

VALOR CONFESSADO			JUROS			Valor Confessado Atualizado
Data da Confissão	Valor	Valor Corrigido	Dias	%	Valor	
23/09/2020	1.950,53	2.657,28	1.762	57,93	1.539,33	4.196,62
TOTALIZAÇÃO	1.950,53	2.657,28			1.539,33	4.196,62

VALORES PAGOS					JUROS			Valores Pagos Atualizados
Parcela	Datas Vencimentos	Datas Pagamentos	Valores	Vlr.Pagtos.Corrigidos	Dias	%	Valor	
Entrada	24/09/2020	24/09/2020	150,00	204,35	1.761	57,90	118,31	322,66
1	24/12/2020	29/12/2020	33,56	44,50	1.665	54,74	24,36	68,86
2	24/01/2021	25/01/2021	32,80	42,87	1.638	53,85	23,09	65,96
3	24/02/2021	24/02/2021	32,80	42,75	1.608	52,87	22,60	65,36
4	24/03/2021	24/03/2021	32,80	42,41	1.580	51,95	22,03	64,43
5	24/04/2021	26/04/2021	32,80	42,04	1.547	50,86	21,38	63,43
6	24/05/2021	24/05/2021	32,80	41,89	1.519	49,94	20,92	62,80
7	24/06/2021	25/06/2021	32,80	41,49	1.487	48,89	20,28	61,77
8	24/07/2021	26/07/2021	32,80	41,24	1.456	47,87	19,74	60,98
9	24/08/2021	24/08/2021	32,80	40,82	1.427	46,92	19,15	59,98
10	24/09/2021	24/09/2021	32,80	40,47	1.396	45,90	18,57	59,04
11	24/10/2021	25/10/2021	32,80	39,99	1.365	44,88	17,95	57,93
12	24/11/2021	24/11/2021	32,80	39,53	1.335	43,89	17,35	56,88
13	24/12/2021	24/12/2021	32,80	39,20	1.305	42,90	16,82	56,02
14	24/01/2022	14/02/2022	33,93	39,99	1.253	41,19	16,47	56,46
15	24/02/2022	24/02/2022	32,80	38,66	1.243	40,87	15,80	54,45
16	24/03/2022	24/03/2022	32,80	38,27	1.215	39,95	15,29	53,56
17	24/04/2022	13/05/2022	33,88	38,47	1.165	38,30	14,73	53,20
18	24/05/2022	24/05/2022	32,80	37,24	1.154	37,94	14,13	51,37
19	24/06/2022	28/06/2022	33,54	37,91	1.119	36,79	13,95	51,86
20	24/07/2022	25/07/2022	0,51	0,57	1.092	35,90	0,21	0,78
20	24/07/2022	29/07/2022	33,04	37,12	1.088	35,77	13,28	50,39
21	24/08/2022	24/08/2022	2,66	3,01	1.062	34,92	1,05	4,06
21	24/08/2022	30/08/2022	30,87	34,89	1.056	34,72	12,11	47,00
22	24/09/2022	30/09/2022	33,60	38,09	1.025	33,70	12,84	50,93
23	24/10/2022	25/10/2022	33,48	38,08	1.000	32,88	12,52	50,60
24	24/11/2022	24/11/2022	32,80	37,13	970	31,89	11,84	48,97
25	24/12/2022	26/12/2022	32,80	36,99	938	30,84	11,41	48,40
26	24/01/2023	24/01/2023	5,02	5,62	909	29,88	1,68	7,30
26	24/01/2023	22/02/2023	28,89	32,21	880	28,93	9,32	41,53
27	24/02/2023	24/02/2023	2,83	3,16	878	28,87	0,91	4,07
27	24/02/2023	03/05/2023	31,98	34,97	810	26,63	9,31	44,28
28	24/03/2023	03/05/2023	22,24	24,32	810	26,63	6,48	30,80
28	24/03/2023	01/09/2023	13,12	14,29	689	22,65	3,24	17,53
29	24/04/2023	01/09/2023	36,48	39,74	689	22,65	9,00	48,75
30	24/05/2023	01/09/2023	35,75	38,95	689	22,65	8,82	47,77
31	24/06/2023	01/09/2023	35,03	38,17	689	22,65	8,65	46,81
32	24/07/2023	01/09/2023	34,33	37,40	689	22,65	8,47	45,87
33	24/08/2023	01/09/2023	33,64	36,65	689	22,65	8,30	44,95
34	24/09/2023	08/11/2023	34,47	37,47	621	20,42	7,65	45,12
35	24/10/2023	08/11/2023	33,78	36,72	621	20,42	7,50	44,22
36	24/11/2023	04/12/2023	33,68	36,57	595	19,56	7,15	43,73
37	24/12/2023	16/01/2024	33,97	36,69	552	18,15	6,66	43,34
38	24/01/2024	28/03/2024	34,90	37,18	480	15,78	5,87	43,04
39	24/02/2024	28/03/2024	34,19	36,42	480	15,78	5,75	42,17
40	24/03/2024	28/03/2024	33,54	35,73	480	15,78	5,64	41,37
41	24/04/2024	09/05/2024	33,78	35,78	438	14,40	5,15	40,94

TOTALIZAÇÃO	1.528,29	1.798,01			673,72	2.471,72
-------------	----------	----------	--	--	--------	----------

Nota: Juros de mora = (12% a.a Dividido por 365) = Taxa diária: 0,0328767 a.d., de forma simples Incidência: Correção monetária e juros, cobrados das datas de débitos e pagamentos até a data da atualização.

4510/DOC - Departamento de Operações Centralizadas

BRADESCO			
DEMOSNTRATIVO DOS ÍNDICES			
Devedor : GEOZELI A P DA SILVA ME Agência : 2697 GASTAO VIDIGAL Conta : 972 Cart/Contrato : 050 / 4317316 ÍNDICES : INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)			
09/2020	0,36000	02/2024	0,57000
10/2020	0,87000	03/2024	0,81000
11/2020	0,89000	04/2024	0,19000
12/2020	0,95000	05/2024	0,37000
01/2021	1,46000	06/2024	0,46000
02/2021	0,27000	07/2024	0,25000
03/2021	0,82000	08/2024	0,26000
04/2021	0,86000	09/2024	-0,14000
05/2021	0,38000	10/2024	0,48000
06/2021	0,96000	11/2024	0,61000
07/2021	0,60000	12/2024	0,33000
08/2021	1,02000	01/2025	0,48000
09/2021	0,88000	02/2025	0,00000
10/2021	1,20000	03/2025	1,48000
11/2021	1,16000	04/2025	0,51000
12/2021	0,84000	05/2025	0,48000
01/2022	0,73000	06/2025	0,35000
02/2022	0,67000	07/2025	0,23000
03/2022	1,00000		
04/2022	1,71000		
05/2022	1,04000		
06/2022	0,45000		
07/2022	0,62000		
08/2022	-0,60000		
09/2022	-0,31000		
10/2022	-0,32000		
11/2022	0,47000		
12/2022	0,38000		
01/2023	0,69000		
02/2023	0,46000		
03/2023	0,77000		
04/2023	0,64000		
05/2023	0,53000		
06/2023	0,36000		
07/2023	-0,10000		
08/2023	-0,09000		
09/2023	0,20000		
10/2023	0,11000		
11/2023	0,12000		
12/2023	0,10000		
01/2024	0,55000		

4510/DOC - Departamento de Operações Centralizadas

**Planilha de cálculo de honorários**

Honorários Advocatícios			
Histórico	Valor do acordo	Percentual aplicável	Total
10%	R\$ 1.724,90	10%	R\$ 172,49
Sub-total			R\$ 1.897,39
Total:			R\$ 1.897,39